

INTERESSADO: Antônio Manuel Caldeira Ferreira

ASSUNTO: Equivalência de estudos

RELATORA: Cons^a. Maria de Lourdes Mariotto Haidar

PARECER CEE Nº 2515/75, CPG, Aprovado em 03/09/75
Com. ao Pleno em 24 de Setembro /75

I- RELATÓRIO

HISTÓRICO:

Antônio Manuel Caldeira Ferreira, filho de Antônio Joaquim Caldeira, e de dona Zolmira Fausta Ferreira Caldeira, nascido em Caracas, Venezuela, a 1º de maio de 1962, domiciliado e residente na Rua Major Dantas Cortes nº 623, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar do requerente:

1- curso primário, com 6 séries, na Escola Nacional "Manuel Maria Echandia", na Venezuela;

2- concluiu, a seguir, uma série no Instituto Básico Comum "José Felix Blanco", em Caracas, tendo estudado: Língua Espanhola e Literatura, Matemática, Ciências Biológicas, Geografia, Formação Social, Moral e Cívica, Língua Inglesa, Educação Artística, Educação Física.

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE-nº 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida:

FUNDAMENTAÇÃO:

A petição encontra amparo no artigo 100 da lei nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II- CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Antônio Manuel Caldeira Ferreira, na Venezuela, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 6ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 7ª série, como requer.

A escola que acolher o interessado deverá submetê-lo a processo de adaptação em Língua Portuguesa, História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 03 de setembro de 1975

a) Cons^a Maria de Lourdes Mariotto Haidar
Relatora

III- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto da Relatora.

Presentes os Nobres Conselheiros: José Borges dos Santos Jr., José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau em 03 de setembro de 1975

a) Cons. José Conceição Paixão

Presidente